



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO

Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1- Determino a abertura de concurso para contrato de concessão da exploração de quiosque para atividades similares de cafetaria e restauração.
- 2- Aprovo o caderno de encargos e programa de procedimento, em anexo.
- 3- Nomeio como Júri do Procedimento: Presidente: Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente; Membros efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos e Ana Paula Ribeiro Gomes de Pinho, Técnico Superior; Membros suplentes: Alcina Maria da Rocha Fernandes, Técnico Superior e Rosa Branca Silva, Técnico Superior.

S. João da Madeira, 28 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira